

TERMO DE REFERÊNCIA CURSOS DE CAPACITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Origem: Secretaria de Assistência Social e Habitação

Objeto: Contratação de Curso de Capacitação de Servidor

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação do curso presencial - I JORNADA INTERMUNICIPAL DE ESTUDOS DO SUAS NA REGIÃO DA AMAUC - no dia 07 DE junho DE 2024.

Quantidades de inscrições: 05

Datas, horários e programa:

- 07/06/2024 – 08h30 às 12:00

Das 13:15 às 17:00

Programação:

1. O Trabalho interdisciplinar no SUAS;
2. A política da Assistência Social e a interdisciplinaridade – construção da política de assistência social;
3. Competência dos diferentes profissionais do SUAS – impactos das inovações da Política Nacional de Assistência Social de 2004. Vinte anos se passaram E agora?;
4. Abordagem psicossocial e a interdisciplinaridade no SUAS, qual é a diferença?;
5. Atribuição dos trabalhadores do SUAS de nível superior, onde está o privativo?;
6. Contribuições interdisciplinares para o SUAS;

Local: Teatro Maria Luiza de Mattos – Rua Marechal Deodoro, 2213 –Concórdia/SC.

Prazo do contrato: O contrato será substituído pela Nota de Empenho, visto a essa contratação tem valor inferior ao teto das dispensas de licitação estipulado na Lei Nº 14.133/2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se funda para garantir a capacitação continuada a qual orienta e qualifica a atuação dos profissionais no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, destacam-se como prioridade: o respeito à dignidade do cidadão e cidadã, a sua autonomia, ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, sem discriminação de quaisquer naturezas e sem comprovação vexatória de necessidades. Estes princípios devem ser lembrados todos os dias por todos os profissionais do SUAS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O serviço a ser contratado será executado no período de 07 de junho de 2024 e após a prestação, salvo a entrega dos certificados dos servidores, não remanescerá qualquer obrigação por parte da contratada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço contratado tem natureza comum e será contratado mediante inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, caput e inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, mediante a apresentação o dos documentos de habilitação o e os documentos comprobatórios da notória especialização, previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O curso será ministrado pela empresa especializada contratada em sua sede, nas datas e horários pré-definidos e descritos no objeto.

A inexecução do serviço contratado, implicará na rescisão contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Após o encerramento da programação do curso, a contratada deverá fornecer o certificado de participação ao servidor inscrito ou fornecer declaração de que o servidor inscrito não participou.

Caso o servidor inscrito deixe de comparecer no curso, deverá a Administração exigir do servidor o ressarcimento dos valores despendidos com a contratação do curso.

O pagamento será efetuado após comprovada a realização do curso, no prazo de dez dias após a entrega dos certificados aos servidores participantes.

A fiscalização incumbirá ao agente designado no DFD.

Não é necessária a elaboração de contrato, podendo ser substituído por nota de empenho ou ordem de serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Uma vez comprovada a realização do curso e/ou fornecimento do certificado ao servidor, o pagamento será efetuado mediante boleto bancário.

O IGEM SC é tributado pelo Lucro Presumido, assim deve-se fazer a retenção de IRRF de 4,8%.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção da instituição de ensino EGEM - Escola de Gestão Pública Municipal. CNPJ: 08.940.383/0001-90, decorre de sua notória especialização e larga experiência no mercado, sendo uma instituição de ensino de renome em Santa Catarina.

O serviço contratado é de natureza predominantemente intelectual e a empresa e seus profissionais têm notória especialização na área.

O curso trata da matéria de interesse para os profissionais do SUAS e, considerando a notória especialização da instituição e o programa específico do seu curso, é o que mais se enquadra dentro das necessidades.

9. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor unitário da inscrição é de 160,00 (cento e sessenta reais) e foi fixado pelo fornecedor para quaisquer interessados que desejarem se inscrever no curso.

Conforme pesquisa de preços em anexo, o preço praticado é compatível com os preços de mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Valor: 800,00(oitocentos reais)

Recursos: próprios

Catanduvas, 03 de Junho de 2024.

Rosane de Oliveira

Responsável pela elaboração do documento